



PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 837 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública do município de São Domingos do Araguaia decorrente de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Iolete Dias da Silva, encontra-se aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Benefício Previdenciário n.º 236.179.845-4 - Aposentadoria por Idade, utilizando-se de contribuições previdenciárias oriundas do vínculo estatutário com o município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 022, de 25 de junho de 1993, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia", prever no seu Art. 33, VII, a vacância do cargo público, quando o servidor alcançar a aposentadoria;

CONSIDERANDO a norma contida no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a norma contida no Art. 111, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 022, de 25 de junho de 1993, que trata do Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), contido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral (RE 1302501), Tema 1150 - que fixou a tese: "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a Sra. Iolete Dias da Silva, brasileira, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 3141343-SSP/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº. 581.314.852-34 - do cargo de provimento efetivo de Servente.

Art. 2.º - Fica revogada a Portaria n.º 115, de 25 de maio de 1998.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 13 de janeiro de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 13 de janeiro de 2026